

SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 14/2026

Processo ANP nº 48610.203595/2026-49

1. INTRODUÇÃO

1. O objetivo da Consulta Pública ANP nº 14/2026 foi obter contribuições sobre a minuta de resolução que altera a Portaria Técnica ANP nº 29/2001, em decorrência da publicação do Decreto nº 12.849, de 12 de fevereiro de 2026, conforme Ação Regulatória 1.19 da Agenda Regulatória da ANP no Biênio 2025-2026.

2. De acordo com a Decisão de Diretoria nº 454/2026 (SEI nº 6132473), na Reunião de Diretoria nº 1.186, realizada em 10 de julho de 2026, foi aprovada a realização de consulta pública pelo prazo de 10 (dez) dias. Conforme a Publicação do Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 14/2026 (SEI nº 6142768) no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2026, a consulta pública esteve disponível entre 16 de julho de 2026 e 27 de julho de 2026, sendo oportunizada a participação social a todos os interessados por meio do envio de contribuições.

3. Na página da Consulta Pública nº 14/2026 no sítio eletrônico da ANP, foram disponibilizados os seguintes documentos:

- I - Nota Técnica de Regulação nº 1/2026/SPG/ANP-RJ (SEI nº 5970858);
- II - Parecer nº 168/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 6116940); e
- III - minuta de resolução que altera a Portaria Técnica ANP nº 29/2001 (SEI nº 6118004).

4. Além dos documentos relacionados, foi disponibilizado acesso público aos demais documentos integrantes do Processo ANP nº 48610.203595/2026-49.

5. As contribuições poderiam ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico, correio eletrônico ou peticionamento eletrônico.

6. O presente relatório foi elaborado em observância ao disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da IN ANP nº 08/2021, que estabelece o conteúdo mínimo requisitado para a elaboração do relatório:

Art.14. O relatório da consulta prévia e o relatório da consulta pública serão disponibilizados no sítio da ANP na internet e conterão, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a quantidade de contribuições recebidas;
- II - a quantidade de participantes classificada por perfil;
- III - as contribuições recebidas, acompanhadas da justificativa e da identificação do participante.

7. As seções seguintes apresentam a quantidade de participantes, classificados por perfil, e a quantidade de contribuições recebidas durante o período da Consulta Pública nº 14/2026.

2. PARTICIPANTES

8. No período compreendido entre 16 e 27 de julho de 2026, não foram recebidas contribuições por meio dos canais disponibilizados. Consequentemente, não houve participantes na Consulta Pública nº 14/2026.

Tabela 1 - Perfil dos participantes da Consulta Pública

Perfil do participante	Quantidade
Agente Econômico	0
Órgão de Classe ou Associação	0
Órgão de Defesa do Consumidor	0
Instituição Governamental	0
Organização Não Governamental (ONG)	0
Consumidor ou Usuário de Serviço	0
Outros	0
Total de Participantes	0

3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

3.1. Quantidade de Contribuições

9. Durante o prazo da Consulta Pública nº 14/2026, não foi recebida contribuição por meio de formulário eletrônico, correio eletrônico ou peticionamento eletrônico.

10. Dessa forma, a quantidade total de contribuições recebidas foi igual a **0 (zero)**.

3.2. Conteúdo das Contribuições

11. Em atendimento ao inciso III do art. 14 da Instrução Normativa ANP nº 8/2021, registra-se que, em razão da inexistência de contribuições, não há conteúdo, justificativas, identificação de participantes ou referências a dispositivos da minuta de resolução a serem apresentados.

12. Também não foram encaminhados documentos complementares relacionados à Consulta Pública nº 14/2026. Por conseguinte, não se aplica a elaboração de tabela para consolidação e comparação de contribuições.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. Não há informações adicionais a serem registradas no âmbito deste relatório.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MILAO DE PAIVA, Assessor Técnico de Gestão Interna e Regulação**, em 28/07/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONEY AFONSO POYARES, Superintendente Adjunto de Participações Governamentais**, em 28/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6180837** e o código CRC **ACCE62AC**.